



PORTARIA N° 123/2023, DE 04 DE MARÇO DE 2023.

“Conceder Licença para Tratar de Interesse Particulares a Servidora Efetiva senhora JOVENETE BENEDITA DA SILVA PEREIRA e da outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo art. 101 – C da Lei Complementar nº. 366/2008 de 03 de julho de 2008.

RESOLVE

Art.1° Conceder a Servidora Efetiva Sr^a **JOVENETE BENEDITA DA SILVA PEREIRA – PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** por 02 (dois) anos, a partir de 04 de março de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de março de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br